



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.023

João Pessoa - Sábado, 25 de Agosto de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.874, DE 24 DE AGOSTO DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO FREI ANASTÁCIO

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação de Deficientes e Familiares – ASDEF, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação de Deficientes e Familiares – ASDEF, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto, de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 9.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO FREI ANASTÁCIO

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Bomtempo, localizado no Município de Sousa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Bomtempo, localizado no Município de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 33.243, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Convoca a Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional – CEDER-PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional da Paraíba– CEDER, a se realizar entre os dias 18 e 19 de setembro, na cidade João Pessoa com o tema: “Desenvolvimento Regional para a Integração Estadual”. Sendo a etapa preparatória da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – I CNDR, que será realizada em Brasília – DF, pelo Ministério de Integração.

Parágrafo único. A Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional da Paraíba será presidida pelo Governador do Estado e, em suas ausências ou impedimentos, pelo Secretário de Estado do Planejamento e Gestão.

Art. 2º O Presidente da Conferência constituirá, mediante portaria, comissão metodológica com vistas à organização da Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A comissão organizadora será composta por órgãos e entidades do Poder Público, sociedade civil, empresariado e instituições de ensino superior e pesquisa.

Art. 3º A Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional terá como objetivos:
I – formular propostas de princípios e diretrizes para as políticas estadual, macrorregional e nacional de desenvolvimento regional;

II – constituir um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de Desenvolvimento Regional;

III – indicar conexões para a interação entre as políticas de desenvolvimento

regional e as demais políticas públicas;

IV – promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação com os demais entes federados, academia e sociedade em geral;

V – lançar as bases para o estabelecimento de mecanismos de governança regional no Estado.

Art. 4º. Serão convidados a compor a CEDER/PB os seguintes segmentos:

I – Poder Público:

- representantes do Poder Executivo;
- representantes do Poder Legislativo;
- representantes do Poder Judiciário
- representantes do Ministério Público; e
- representantes da Defensoria Pública.

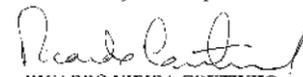
II – sociedade Civil:

- representantes dos Movimentos Sociais e Populares;
 - representantes dos Trabalhadores, por meio de suas Entidades Sindicais;
 - representantes de Entidades Profissionais; e
 - representantes das Organizações não governamentais – ONGs – com atuação na área do Desenvolvimento Regional;
- III – setor Empresarial, por meio dos representantes dos seus diversos segmentos; e
- IV – instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, por meio dos seus representantes.

Art. 5º. A Conferência elegerá delegados para as Etapas Macrorregional e Nacional da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – I CNDR.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 33.244, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Institui o Comitê Gestor Estadual do PROJOVEM TRABALHADOR– JUVENTUDE CIDADÃ do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que, lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de estabelecer normas para adequação ao do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, de acordo com o Decreto Federal nº 6.629/2008, Portaria MTE nº 991/2008 e a Lei nº. 11.692/2008;

Considerando o interesse do Estado da Paraíba de implantar o Programa Estadual de Inclusão de Jovens – PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, com o objetivo de garantir aos jovens sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano;

Considerando a necessidade de estabelecer as normas envolvendo as áreas responsáveis por políticas de juventude, educação, trabalho e assistência social,

D E C R E T A:

Art. 1º Instalar o Comitê Gestor Estadual do PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, que será composto pelos membros da Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais, Gerência Operacional de Qualificação Profissional, Núcleo de Atendimento ao Jovem e o Conselho Estadual de Trabalho e Emprego.

Art. 2º A representação do Conselho do Comitê Gestor Estadual do PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ será de responsabilidade do próprio Conselho, indicando titular e suplente através de registro em ata de reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 3º Cabe à representação da Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais a coordenação geral do Comitê Gestor Estadual do PROJOVEM TRABALHADOR– JUVENTUDE CIDADÃ.

Art. 4º Estão designados os membros abaixo para compor o Comitê Gestor Estadual do PROJOVEM TRABALHADOR– JUVENTUDE CIDADÃ, conforme abaixo especificado:

I – representante da Gerência de Executiva de Apoio a Programas Governamentais: membro titular, Luiz Antônio Lianza da Franca (Matrícula: 164.817-9) e, suplente, Wécio Pinheiro Araújo (Matrícula: 169.613-1);

II – representante da Gerência Operacional de Qualificação Profissional: membro titular, Maria Teresa Jordão de Almeida (Matrícula: 153.101-8) e, suplente, Sérgio Soares de Moura Resende (Matrícula: 805.954-7);

III – representante do Núcleo do Atendimento ao Jovem: membro titular, Luciana Leal Fernandez de Araújo (Matrícula: 169.416-2) e, suplente, Selma Cunha Ribeiro Athaíde (Matrícula: 96.261-9);

IV – representante do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego: membro titu

lar, Edna Alencar do Nascimento (órgão: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE) e, suplente, Maria da Soledade Pontes de Azevedo (órgão: Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste – FETRONOR).

Art. 5º O Comitê Gestor Estadual do PROJÓVEM TRABALHADOR- JUVENTUDE CIDADÃ terá as seguintes atribuições, entre outras:

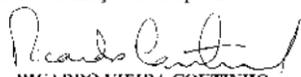
a) definir normas e critérios de inscrição e seleção dos jovens beneficiários do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

b) acompanhar e monitorar os processos de inscrição, seleção, execução e avaliação do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no Estado.

Art. 6º As atividades do Comitê Gestor Estadual do PROJÓVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ serão encerradas com a apresentação do Relatório Final de Execução Física do programa para Prestação de Contas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 33.245 de 24 de agosto de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2498/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.399.455,30** (treze milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002-7002- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190	01	300.000,00
09.272.0002-7042- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190	01	1.000.000,00
09.272.0002-7043- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3190	01	1.800.000,00
09.272.0002-7044- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190	01	7.699.455,30
09.272.0002-7045- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3190	01	2.600.000,00
TOTAL			13.399.455,30

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

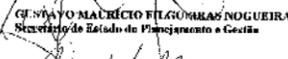
09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002-7044- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3390	01	13.399.455,30
TOTAL			13.399.455,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GENIVALDO MACRÍCIO FILGOMENAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Meio Ambiente

Decreto nº 33.246 de 24 de agosto de 2012

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, incisos II e III, da Lei nº 9.870 de 14 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1450/1882/1958/2203/2306/2385/2492/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 132.787.445,00** (cento e trinta e dois milhões setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	400.000,00
	3390.37	00	3.300.000,00
	3390.39	00	376.000,00
	4490.52	00	1.200.000,00
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.000.000,00
01.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	250.000,00
TOTAL			7.526.000,00

05.000 – JUSTIÇA COMUM
05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	8.307.537,00
TOTAL			8.307.537,00

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	208.758,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	195.195,00
	3190.92	01	19.168,00
TOTAL			423.121,00

09.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 – CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	22.890,00
SUBTOTAL			22.890,00

09.102 – GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	470.115,00
SUBTOTAL			470.115,00

09.103 – CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	227.172,00
	3390.46	00	71.980,00
SUBTOTAL			299.152,00

09.104 – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	126,00
SUBTOTAL			126,00
TOTAL			792.283,00

09.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002-7005 - ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	01	11.000.000,00
	3190.03	01	5.500.000,00
12.272.0002-7024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	01	19.500.000,00
TOTAL			36.000.000,00

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	25.683,00
TOTAL			25.683,00

13.000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.548.817,00
TOTAL			5.548.817,00

18.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	7.350,00
TOTAL			7.350,00

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.375.428,00
TOTAL			2.375.428,00

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.089.591,00
TOTAL			1.089.591,00

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	3.936.950,00
	3390.46	00	464.520,00
12.361.5036-4313- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	03	23.577.367,00
12.361.5036-4792- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.46	03	692.190,00
12.362.5036-4472- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	03	10.500.132,00
TOTAL			39.171.159,00

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 – COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	1.134.910,00
	3190.12	00	4.394.981,00
06.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	619.492,00
TOTAL			6.149.383,00

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.000.000,00
	3191.13	00	562.094,00
14.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	957.050,00
TOTAL			6.519.144,00

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	10	231.630,00
TOTAL			231.630,00

26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3390.46	00	155.240,00
TOTAL			155.240,00

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	177.570,00
TOTAL			177.570,00

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	657.792,00
TOTAL			657.792,00

29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	407.179,00
24.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	15.544,00
TOTAL			422.723,00

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7046 - PENSÃO DO TESOUREIRO	3190.03	01	5.964.677,00
TOTAL			5.964.677,00

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	2.319.807,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	4.024,00
TOTAL			2.323.831,00

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	18.274,00
15.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.11	00	352,00 2.561.923,00
TOTAL			2.580.549,00

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.11	00 01	2.634.497,00 3.678.866,00
20.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	24.574,00
TOTAL			6.337.937,00

TOTAL GERAL 132.787.445,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 4º, inciso II e III, da Lei nº 9.870, de 14 de agosto de 2012, conforme discriminação a seguir:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5286-1757 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51 4490.61	00	429.000,00 5.999.000,00
01.722.5286-1708 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO	4490.52	00	199.000,00

28.846.0000-7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	99.000,00
28.846.0000-7051 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	01	800.000,00
TOTAL			7.526.000,00

05.000 – JUSTIÇA COMUM
05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244-1636 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES JUDICIA-RIAS	4490.51	00	5.307.537,00
02.122.5046-4195 - ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	1.500.000,00
02.122.5046-4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	1.500.000,00
TOTAL			8.307.537,00

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.121.5056-4186 - PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	3390.39	00	100.000,00
03.122.5046-4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08 3390.36	00	226.035,00 29.010,00
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	68.076,00
TOTAL			423.121,00

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.13 3191.13	00 01	387.909,00 207.592,00 5.653,00
27.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	1.464,00
TOTAL			602.618,00

09.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 – CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09 3190.13 3191.13	00 01	6.227,00 2.895.543,00 884.849,00
SUBTOTAL			3.786.619,00

09.102 – GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13 3191.13	01	87.973,00 2.165,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	750,00
SUBTOTAL			90.888,00

09.103 – CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3190.12 3190.13	00	560.276,00 1.665.990,00 709,00
SUBTOTAL			2.226.975,00

09.104 – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	319.960,00
	3190.13	01	113.734,00
	3191.13	00	18.223,00
SUBTOTAL			451.917,00
TOTAL			6.556.399,00

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	35.616,00
	3190.13	01	29.207,00
14.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	2.924,00
TOTAL			67.747,00

12.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	69.590,00
	3190.13	01	195.934,00
	3191.13	00	9.162,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	6.610,00
TOTAL			281.296,00

13.000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	2.542,00
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	633.206,00
	3191.13	00	684.672,00
TOTAL			1.320.420,00

15.000 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 – COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	8.371,00
	3190.13	01	8.013,00
	3191.13	01	6.223.947,00
TOTAL			6.240.331,00

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	1.088,00
	3190.13	01	462.287,00
	3191.13	01	19.025.172,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	1.330,00
TOTAL			19.489.877,00

18.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO
18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INTERIORIZAÇÃO DA AÇÃO DO GOVERNO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	628,00
	3190.11	00	535.862,00

3190.13	01	283.357,00
3191.13	00	139.530,00

TOTAL 959.377,0019.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	4.676,00
	3190.11	00	3.468.516,00
	3190.13	01	1.553.981,00
	3191.13	00	1.552.081,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	1.600,00
TOTAL			6.580.854,00

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	5.097,00
	3191.13	00	303.324,00
04.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	7.770,00
TOTAL			316.191,00

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	988,00
	3190.13	01	417.251,00
	3191.13	01	506.707,00
23.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	590,00
TOTAL			925.536,00

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	136.056,00
12.361.5036-4313- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.09	03	1.443.593,00
	3191.13	03	30.987.372,00
12.362.5036-4472- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.09	03	914.124,00
12.362.5036-4793- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.46	03	1.424.600,00
TOTAL			34.905.745,00

23.000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 – COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	103.068,00
TOTAL			103.068,00

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	14.277,00
	3190.13	01	832.273,00
TOTAL			846.550,00

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	10	357.844,00
	3190.13	10	424.604,00
	3191.13	10	9.182.544,00
TOTAL			9.964.992,00

26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	01	93.598,00
	3190.13	01	282.031,00
	3191.13	01	11.186.084,00
TOTAL			11.561.713,00

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	214.354,00
	3190.11	00	2.367.757,00
	3190.13	01	648.325,00
	3191.13	01	2.734.774,00
TOTAL			5.965.210,00

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	4.813,00
	3190.13	01	218.046,00
	3191.13	00	247.819,00
TOTAL			470.678,00

29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	955,00
	3190.13	01	308.857,00
	3191.13	00	512.197,00
TOTAL			822.009,00

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	576.057,00
	3190.92	01	3.238.261,00
	3191.92	01	44.068,00
TOTAL			3.858.386,00

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	2.043,00
	3190.13	01	251.159,00
	3191.13	00	1.211.866,00
TOTAL			1.465.068,00

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	161.565,00
	3191.13	00	594.419,00
TOTAL			755.984,00

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.09	00	4.093,00
	3190.13	01	445.784,00
	3191.13	00	1.231.537,00
TOTAL			1.681.414,00

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	474.293,00
	3190.13	01	269.359,000
	3191.13	00	41.422,00
	3390.46	00	4.250,00
TOTAL			789.324,00

TOTAL GERAL

132.787.445,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.247 de 24 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/247/12012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5009-4298- APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS	3350	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2011, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de agosto de 2012; 124ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.199 de 13 de agosto de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2305/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.489.762,47** (trinta milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000- JUSTIÇA COMUM

05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	70	6.162.545,47
02.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	70	3.495.772,00
02.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	70	409.000,00
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	10.961.654,00
	4490	70	1.500.000,00
02.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	3390	70	305.263,00
02.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	70	4.752.413,00
02.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	70	937.557,00
	4490	70	251.725,00

05.901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.128.5244-4589- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	70	497.000,00
02.131.5244-4637- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	3390	70	515.000,00
04.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	70	446.833,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	70	180.000,00
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	70	75.000,00
TOTAL			30.489.762,47

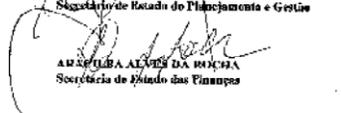
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA LOUREIRO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ANSELMO ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 14.08.2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 4.207 João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0154/2012-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 25 de Julho de 2012, o SUBTENENTE QPC Matrícula 512.288-1 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, classificado no 2º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 2º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 4.208 João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que

lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0157/2012-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 31 de julho de 2012, o SUBTENENTE QPC Matrícula 512.753-0 ANTONIO BARBOSA DA SILVA, classificado no 8º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e ficará adido a 8º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 4.209 João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0164/2012-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 08 de agosto de 2012, o SUBTENENTE QPC Matr. 512.626-6 EDIGLEY ALVES SOUSA, classificado no 13º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e ficará adido a 13º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 4.210 João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0140/2012-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 01 de Julho de 2012, o SUBTENENTE QPC Matrícula 512.688-6 ANTONIO ALEXANDRE DE ARAÚJO, classificado na AJUDÂNCIA GERAL, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido a AJUDÂNCIA GERAL, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 4.211 João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0153/2012-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM a contar de 06 de Junho de 2012, o SUBTENENTE QPC Matrícula 512.842-1 FRANCISCO BENILSON FERREIRA, classificado no 6ºBPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido ao 6ºBPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 4.212 João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2012.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 20 de junho de 2012, o 2º Sargento PM matrícula 518.054-6 AUCIVAN BENICIO DE SÁ, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0101/2012-CEPAB-DGP/5 e verificado conforme Parecer nº. 0236/2012-PJ, que o militar estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 4.213 João Pessoa, PB, 24 de agosto de 2012.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 16 de julho de 2012, o 3º Sargento PM matrícula 517.855-0 Pedro de Alcântara Batista dos Santos, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0065/2012-Sind-DGP/5 e verificado conforme Parecer nº. 0287/2012-PJ, que o militar estadual agiu com audácia, destemor,

bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 4.214 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, aprovado pelo Decreto nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998,

RESOLVE nomear para integrar o Conselho Fiscal da FAPESQ, por um mandato de 03 (três) anos, os seguintes membros:

I – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

Titular: Claudete Soares Tavares

Suplente: Maria do Socorro Nunes de Almeida

II – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

Titular: Emília Rachel Falconi Cavalcanti de Arruda

Suplente: Maria Deusevânia do Nascimento

III – SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT

Titular: Cristiano Zenaide Paiva

Suplente: Beranger Arnaldo de Araújo

Ato Governamental nº 4.215 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **DIRK CECILE PAUL CORNEILLE SEGAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 4.216 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RANIERE ROSENDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 173.466-1, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 4.217 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RODRIGO DE ALMEIDA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 4.218 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VIVIANY DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 172.331-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 4.219 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VIVIANY DE OLIVEIRA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Promoção Institucional, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 4.220 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CRISTOVAM TADEU CARNEIRO VIEIRA**, do cargo em comissão de Diretor de Programação da Rádio Tabajara – Superintendência de Rádiodifusão, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 4.221 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 23, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.019.190-3/SEAD;

R E S O L V E conceder reversão ao serviço ativo a servidora **MARIA LUIZA RIBEIRO ROCHA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 141.094-6, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.222 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO EVANGELISTA GUEDES FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.223 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALVARO ALEXANDRE DOS SANTOS PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.224 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA MARIA FERREIRA DE PAIVA** matrícula nº 067.478-8, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.225 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA FERREIRA DE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.226 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVERALDO DE ARAÚJO RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Restaurante Popular, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.227 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SUENYA BARBOSA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.228 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS**, matrícula nº 156.297-5, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Campina Grande, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.229 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **KELSEN MENDONÇA VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo do Centro de Inteligência da Polícia Civil, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.230 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MOISES RODRIGUES PINTO MACEDO**, matrícula nº 156.533-8, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.231 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO**, Servidor Público, Matrícula nº 156.533-8 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.232 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HUGO PEREIRA LUCENA** matrícula nº 168.489-2, do cargo em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Patos, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.233 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THIAGO DE VASCONCELOS SANDES**, matrícula nº 156.871-0, do cargo em comissão de Delegado Adjunto da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.234 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **HUGO PEREIRA LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.235 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EVANGELISTA XAVIER LUNA**, nomeado para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil, através do AG 3.139, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2012.

Ato Governamental nº 4.236 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **EVANGELISTA XAVIER LUNA**, Servidor Público, Matrícula nº 137.334-0 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.237 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVANA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 154.941-3, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Mulher da Capital, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.238 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **ELIAS BARBOSA DE SOUZA SILVA**, Servidor Público, Matrícula nº 156.872-8 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Mulher da Capital, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.239 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAURICIO JANUÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 154.809-3, do cargo em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.240 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **RONIVALDO NUNES DE FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.241 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA**, matrícula nº 127.475-9, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.242 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WILSON DE BARROS LEAL** matrícula nº 173.760-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.243 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WILSON DE BARROS LEAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.244 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Monteiro, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Sebastião Pereira Neto	Diretor da EEEIEF SANTA FILOMENA	093.556-5	CDE-11
José Balbino Barbosa	Vice-Diretor da EEEIEF SANTA FILOMENA	136.050-7	CVE-11

Ato Governamental nº 4.245 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Monteiro, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sebastião Pereira Neto	Diretor da EEEIEF SANTA FILOMENA	CDE-11
José Balbino Barbosa	Vice-Diretor da EEEIEF SANTA FILOMENA	CVE-11

Ato Governamental nº 4.246 João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DANIELLE LIMA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PE. DEHON no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.247

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARYANNA SOBRAL DE LIMA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF PROFª MARIA JACY COSTA, através do AG 2418, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 4.248

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear NARRYCIA MEDEIROS SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª MARIA JACY COSTA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.249

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ROSA DE CASSIA ALVES DE DINIZ FERREIRA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF DOMÊNICA ANDREA MAGLIANO, através do AG 4905, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 4.250

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear EDILSON PESSOA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DOMÊNICA ANDREA MAGLIANO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.251

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear DANIELLA NOBREGA FEITOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 4.252

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ITALO SOSTENES CARDOSO HIPOLITO matrícula nº 173.260-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 4.253

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ITALO SOSTENES CARDOSO HIPOLITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 4.254

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MOACIR LEAL MONTENEGRO, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo I, através do AG 3024, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2012.

Ato Governamental nº 4.255

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MOACIR LEAL MONTENEGRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da pesca.

Ato Governamental nº 4.256

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VALDEMBERG VIANA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da pesca.

Ato Governamental nº 4.257

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARCOS SERGIO DOS SANTOS, matrícula nº 171.574-7, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.258

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DAMIÃO DOS SANTOS MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 4.259

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988,

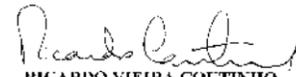
R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de membro suplente, PATRÍCIA MELO ASSUNÇÃO, como representante da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição a VOLMIR JOSÉ BRUTSHER, pelo mandato correspondente ao período de agosto de 2012 a maio de 2013.

Ato Governamental nº 4.260

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e os Decretos nºs 20.217/98 e 23.256/02, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, c/c Resolução nº 244/2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba – CETRAN/PB, na qualidade de membro titular, DORGIVAL LÚCIO DOS SANTOS, como representante do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas no Estado da Paraíba, em substituição a ANTONIO DE PÁDUA DANTAS DINIZ JÚNIOR, até o término do atual mandato em 12 de fevereiro de 2014.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 650/GS/SEAP/12

Em 09 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar para responder pela Direção do Presídio Regional Dr. Vicente Claudino de Pontes, em Guarabira, MARCELO AUGUSTO MITOSO BELOTA, mat. 163.173-0, Agente de Segurança Penitenciária e pelo cargo de Chefes de Segurança e Disciplina, CÉSAR SILVA OLIVEIRA, mat. 163.513-1 e CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA, mat. 163.578-6 lotados nesta Pasta, até a conclusão da Sindicância, designada através Portaria nº 658/GS/SEAP/12.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 652/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.582-4, JODSON ARAÚJO DAS NEVES da função de Coordenador Geral do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 653/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 163.582-4, JODSON ARAÚJO DAS NEVES, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, na função de Líder de Grupamento do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 655/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 168.644-5, FABIANO LUCAS LINS DA SILVA, da função de Coordenador Adjunto Operacional do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se
Cumpra-se

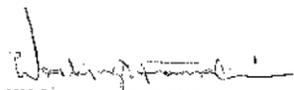
Portaria nº 656/GS/SEAP/12

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, designar, cumulativamente com as atividades que já exerce, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 168.644-5, FABIANO LUCAS LINS DA SILVA, para integrar o Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB, na função de Coordenador Geral do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se
Cumpra-se



WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 353/SEAD.

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE designar os servidores THIAGO ALCANTARA HERMÍNIO, matrícula nº 173.723-6, JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO, matrícula nº 169.356-5, ANDREZZA TARGINO DE ARRUDA PINTO, matrícula nº 170.736-1, MARIA CONSUELO DA NÓBREGA DANTAS, matrícula nº 171.502-0, e ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, matrícula nº 170.819-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 487-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 24/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFS	00143200-9	EF	ANTONIO MARGIO FITE AIRFS	80	01/08/2012 a 25/08/2012
SEE	00088696-3	EF	AZENETE DE CARVALHO BESERRA	90	02/07/2012 a 26/09/2012
SES	00162721-0	EF	CYBELE VERAS DE QUE ROZ	15	18/08/2012 a 01/09/2012
SEE	00098188-3	EF	EDNA CARMEM A. DE ASSIS	15	19/08/2012 a 03/09/2012
SEE	00143715-1	EF	ELMIR EUSTORFF F. QUINTAO	90	21/08/2012 a 18/09/2012
SER	00075310-6	EF	EMMANUEL PINHEIRO DE LUCENA	15	03/07/2012 a 17/07/2012
SCS	00157226-1	EF	ERIC CAROLINE C. DE ALBUQUERQUE	90	17/08/2012 a 14/09/2012
SFF	00117103-1	EF	FLORIPES MARIA S. DO NASCIMENTO	15	28/08/2012 a 11/09/2012
SEC	00690644-2	ES	FRANCISCA ROSA DE JESUS	15	02/07/2012 a 16/07/2012
SFF	00132150-1	EF	FRANCISCO GILVAN A. DE FIGUEIREDO	90	28/08/2012 a 26/09/2012
SEE	00683611-8	ES	GEALDA ANDRADE DE SOUSA	15	21/08/2012 a 05/09/2012
SEE	00141084-9	EF	GERLÂNDIA PEREIRA DA SILVA	15	23/08/2012 a 13/09/2012
SEE	00673220-6	ES	GLAUCSON SAK ANA DE ARAUJO	15	14/08/2012 a 28/08/2012
SEE	00094698-2	EF	HERCULES PEREIRA -ELIX	90	12/08/2012 a 07/09/2012
SEE	00144014-4	EF	LUCIANE ALMEIDA P. DE ASSIS	90	15/08/2012 a 12/09/2012
SEE	00130897-4	EF	MARCIA ALVES CORREIA	90	27/08/2012 a 24/09/2012
SEC	00080301-4	EF	MARGARET ROSE A. DE ANDRADE	90	25/08/2012 a 23/09/2012
SEE	00130638-0	EF	MARIA COSTA NETA	90	18/08/2012 a 16/09/2012
SEE	00111810-8	EF	MARIA DA CONCEIÇÃO IRINEU CORREIA	90	09/07/2012 a 08/10/2012
SEE	00088671-1	EF	MARIA DA PENHA DA SILVA	90	20/08/2012 a 17/09/2012
SEE	00142272-1	EF	MARIA DE FATIMA S. GASPAR	90	19/08/2012 a 19/09/2012
SEDSA	00137006-9	EF	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	90	23/02/2012 a 27/05/2012
SFF	00083429-3	EF	MARIUFI FIDELIA DOS SACRA	15	27/08/2012 a 08/09/2012
SEPLAG	00140306-1	EF	OZANETE ALVES DA SILVA	15	19/08/2012 a 03/09/2012
SES	00127031-1	EF	PEDRO PONTES DE ALCANTARA	90	18/08/2012 a 16/09/2012
SES	00182320-6	EF	RAFAELA CAVALCANTI DE ALMEIDA	15	11/08/2012 a 25/08/2012
SEE	0004321-8	EF	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	90	23/08/2012 a 26/09/2012
SEE	00690685-1	ES	SUZANA ALVES DE A. CARVALHO	15	11/08/2012 a 25/08/2012

SEE	00126803-0	EF	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	90	20/08/2012 a 29/09/2012
SEE	00144651-7	EF	VERIMAN MARQUES LEANDRO	90	15/08/2012 a 12/09/2012
SEC	00086593-2	EF	ZIVAN LDO TAVARES DE OLIVEIRA	90	23/08/2012 a 20/09/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 488-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 24/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00071803-0	EF	ALEXANDRE MANOEL DE ARAUJO	80	25/03/2012 a 23/05/2012
SER	00070279-0	EF	ANTONIO ARAUJO LEITE	80	08/03/2012 a 06/05/2012
SEDS	00057327-2	EF	AURICE AUGUSTO DE ARAUJO	80	06/03/2012 a 04/05/2012
SEE	00132821-0	EF	BELINA DE ALMEIDA CARREIRO	90	28/01/2012 a 26/02/2012
SFHS	00157386-1	FF	CARLOS H. JAHIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	30	29/03/2012 a 27/04/2012
SEC	00109767-9	EF	DAURA BORGES DE SOUZA	80	28/02/2012 a 27/04/2012
SES	00162665-8	EF	HECIO HENRIQUE A. DE MORAIS	10	24/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00084342-3	FF	JOSE FRANCISCO DA SILVA	80	06/02/2012 a 05/04/2012
SEE	00143057-2	EF	JOSE ROBERTO C. DE ASSIS	80	13/03/2012 a 11/05/2012
SEDS	00155974-5	EF	JOSINALDO ALRELANO	80	29/04/2012 a 27/05/2012
SLL	00177935-1	LI	LUZINILTE FERREIRA LINDLEIRA	30	23/02/2012 a 23/03/2012
SEE	0005564-2	EF	MANAIRA VILAR DANTAS	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SEE	00132684-8	FF	MARIA DAS GRAÇAS G. SUASSUNA	30	15/02/2012 a 15/03/2012
SEDI	00135518-8	EF	MARIA DE LOURDES DA SILVA	80	05/03/2012 a 03/05/2012
SER	00070270-0	EF	MARIA DE LOURDES DO N. GOMES	80	10/03/2012 a 08/05/2012
CGE	00083240-5	EF	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	80	24/08/2012 a 23/04/2012
SEE	00130450-0	EF	MARIA JOSE DE S. MARTINS	80	06/03/2012 a 03/05/2012
CGE	00128755-8	EF	MARIA JOSE SALES DA COSTA	80	08/03/2012 a 07/05/2012
SCS	00155598-8	EF	MARIA LIZZINIRA DE OLIVEIRA	90	28/02/2012 a 25/05/2012
SES	00150426-6	EF	MANUELO CAVALCANTE DE MEDEIROS	90	11/04/2012 a 09/07/2012
SFS	00091784-2	FF	MONICA CATAO RODRIGUES DE MENEZES	80	05/03/2012 a 03/05/2012
SFF	00147343-7	FF	NEUSA ALVES ALFANDE	30	19/09/2011 a 18/12/2011
SEDS	00163615-3	EF	OSVALDO VASCONCELOS	90	30/03/2012 a 27/08/2012
SEAD	00134788-1	EF	PALLO JOAQUIM DE OLIVEIRA	80	15/03/2012 a 13/05/2012
SEE	00070398-1	EF	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	80	07/03/2012 a 05/05/2012
SEE	00072378-9	EF	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	90	13/02/2012 a 13/03/2012
SFS	00083815-3	FF	VANILIA CEZAR DE SOUSA	90	28/03/2012 a 25/05/2012
SEC	00158732-3	EF	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	45	27/08/2011 a 10/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 489-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 24/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00089053-2	EF	ALGICE LCA DE M. NUNES	80	13/03/2012 a 01/05/2012
SEE	00140622-8	EF	ANA ALVES RIBEIRO	30	20/03/2012 a 18/04/2012
SER	00109815-0	EF	ANA DE LOURDES S. DOS SANTOS	30	21/03/2012 a 19/04/2012
SEE	00142864-1	EF	ANTONIA MARINHO DO NASCIMENTO	60	02/03/2012 a 01/05/2012
SEE	00144398-5	EF	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	80	18/03/2012 a 16/05/2012
SEE	00130023-1	EF	CELIA MARIA PORTO FERREIRA	30	17/03/2012 a 15/03/2012
SES	00193099-7	EF	DAYSE KANINA HONORATO DA SILVA	30	21/03/2012 a 19/04/2012
SEAP	00158927-4	EF	EGILVARDO GUERRA B. JUNIOR	15	12/03/2012 a 28/03/2012
SEE	00145087-2	EF	ILMA MARIA B. DE ALMEIDA	30	25/03/2012 a 23/04/2012
SEE	00128988-8	FF	JOSE BELO DE FREITAS	80	25/03/2012 a 23/05/2012
SEDS	00136675-5	EF	JOSE LUIZ JUNIOR	60	17/03/2012 a 29/04/2012
SEE	00129687-8	EF	JOSE PALLO SILVA	80	22/03/2012 a 20/05/2012
SEE	00037939-0	EF	JOSE RAMOS DA SILVA	60	23/03/2012 a 21/05/2012
SEE	00144981-9	EF	JOSE RAMOS DA SILVA	60	23/03/2012 a 21/05/2012
SFF	00090065-7	FF	MARIA DE FATIMA GOMES	45	05/03/2012 a 04/04/2012
SEE	00134463-3	EF	MARIA DO SOCORRO F. MEDEIROS	30	12/03/2012 a 01/04/2012
SEE	00128780-2	EF	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA	90	27/03/2012 a 25/05/2012
SEE	00081700-8	EF	MARIA DO SOCORRO N. DO NASCIMENTO	30	10/03/2012 a 08/04/2012
SEE	00129387-7	EF	MARIA DO SOCORRO S. DA COSTA	10	28/02/2012 a 08/03/2012
SES	00078319-8	EF	MARIA HELENA DA SILVA	90	03/03/2012 a 01/05/2012
SEE	00144743-7	EF	MARIA JOSE BARBOSA DE ARAUJO	60	27/03/2012 a 25/05/2012
SFF	00074071-3	FF	MARIA JOSE DE SOUSA	80	25/03/2012 a 23/05/2012
SEE	00145017-4	EF	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	80	15/03/2012 a 03/05/2012
SFF	00088453-7	FF	MARIA MARI FTE DE MEDEIROS	60	15/03/2012 a 03/05/2012
SEE	00145018-2	EF	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	30	23/03/2012 a 21/04/2012
SES	00150403-7	EF	MARILENE CORREIA DE O. BRASIL	30	23/03/2012 a 21/04/2012
SEE	00128825-1	EF	MIRIAM VIEIRA DE LIMA	80	18/02/2012 a 15/04/2012
SEC	00135349-3	EF	NICACIO WAGNER V. SANTOS	90	28/02/2012 a 27/05/2012
SFF	00144851-0	FF	ORDEFNIRA DOS SANTOS ANDRICO A	30	11/03/2012 a 30/03/2012
SFF	00142533-1	FF	RIFA CHAVES DE SOUZA	30	16/03/2012 a 04/04/2012
SFF	00134708-8	FF	ROBERTO FERREIRA PIMENTEL	80	28/02/2012 a 28/04/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 490-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 24/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00185395-7	EF	ADERALDO LEITE DA SILVA	30	27/02/2012 a 27/03/2012
SEL	00131588-9	EF	ANTONIO INACIO DOS SANTOS	30	26/03/2012 a 24/04/2012
SEE	00080423-1	EF	CLODOALDO DE SOUZA LIRA	30	14/03/2012 a 12/04/2012
SEL	00141008-3	EF	EDILAMAR LOPES DA SILVA	30	07/03/2012 a 06/04/2012
SEE	00144958-7	EF	EULINA BARBOSA DE FARIAS	60	29/02/2012 a 28/04/2012
SEE	00120228-8	EF	GISELIA VERONICA S. MONTEIRO	30	07/03/2012 a 30/03/2012
SEE	00180202-1	EF	HERICA GUEDES NOBRE	15	07/03/2012 a 15/03/2012
SEE	00073241-9	EF	INACIA CRUZ HERCILANO	30	26/02/2012 a 26/03/2012
SECS	00080196-1	LI	JONAS MARO DE SOUZA	30	07/03/2012 a 30/03/2012
SEE	00088739-9	EF	JOSIENE PINTO DA SILVA	30	29/02/2012 a 29/03/2012
SEL	00083838-2	EF	MANOEL DE BARROS SOUSA	90	24/02/2012 a 23/05/2012
SEE	00090292-6	EF	MARCOS AURELIANO ELOI RAPOSO	60	02/03/2012 a 01/05/2012
SEE	00174778-5	EF	MAR A CLARETE LEAL CABRAL	45	29/02/2012 a 13/04/2012
SEJS	00056855-5	EF	MAR A DAS GRAÇAS DE A. SILVA	30	27/03/2012 a 19/04/2012
SEE	00144770-0	EF	MAR A DE FATIMA S. SOUSA	60	27/02/2012 a 28/04/2012
SEE	00143297-1	LI	MAR A DO CARMO DA S. LEITE	30	07/03/2012 a 06/04/2012
SEL	00141938-2	EF	MAR A DO SOCORRO N. DA SILVA	30	07/03/2012 a 06/04/2012
SEE	00080730-3	EF	MAR A LUCIA DE MOURA	30	15/03/2012 a 13/04/2012
SECS	00135672-1	EF	MAR A MIRAMAR FERREIRA	30	07/03/2012 a 30/03/2012
SEE	00131636-6	EF	MAR LENE DE HOJANDA ALBUQUERQUE	30	04/03/2012 a 02/04/2012
SEE	00077834-0	EF	MAR LENE SERRANO INTERAMINENSE	30	20/03/2012 a 18/04/2012
SEDS	00156932-1	EF	MICHELINE PESSOA DE SOUZA	32	06/03/2012 a 06/04/2012
SEE	00153311-1	LI	MIGUEL PEREIRA R BEIRO	90	07/03/2012 a 04/06/2012
SEJII	00138151-2	EF	NAIDE ALVES DA SILVA	30	09/03/2012 a 07/04/2012
SEE	00180129-6	EF	FRISCILLA KAREN DE O. SA B. COSTA	30	27/02/2012 a 27/03/2012
SEF	00096471-9	EF	ROMILTON IRRALPITE	30	07/03/2012 a 30/03/2012
SEE	00183429-1	EF	ROSANGELA LIGIA M. S. DE CARVALHO	30	27/03/2012 a 20/04/2012
SEE	00150836-1	EF	SEVERINA ISBEL CA S LVA LIMA	30	07/03/2012 a 06/04/2012
SEE	00099411-8	EF	VALERIO MOURA CRUZ	90	07/03/2012 a 29/05/2012
SEE	00131030-1	EF	VERONICA DO EGITO ANDRADE	30	20/03/2012 a 16/04/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 491-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 24/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	0023204-1	EF	BERNARDETE DE JESUS C. BERNARDO	15	13/03/2012 a 27/03/2012
SEE	00850754-9	PS	DAMIANA CAMILO PEDRO	15	19/03/2012 a 02/04/2012
SEE	00679223-2	PS	EMERSON NOBREZA DA SILVA	15	20/03/2012 a 03/04/2012
SEL	00759834-1	EF	FADIELA MARIA DE A. RODRIGUES	10	08/03/2012 a 17/03/2012
SEFIS	00757630-5	EF	FELIPE GUILHERME DE ARAUJO	15	13/03/2012 a 27/03/2012
SEE	00733437-2	EF	FRANCISCA CLAUINICE F. PINHEIRO	30	09/03/2012 a 07/04/2012
SEAP	00763290-6	EF	GABRIEL DIAS MARQUES DE ALMEIDA	30	18/03/2012 a 18/04/2012
SEDS	00098389-5	EF	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	30	08/03/2012 a 04/04/2012
SEE	00080011-2	EF	IRISMAR DOS SANTOS SILVA	60	18/02/2012 a 15/04/2012
SEE	00782947-6	EF	ISRAEL F. FELIX ALVES GOMES	8	08/03/2012 a 15/03/2012
SEE	00087989-8	EF	JANEIDE OLIVEIRA DE FRANÇA SILVA	30	07/02/2012 a 07/03/2012
SEF	00092491-4	EF	JOSÉFA LIRA	10	27/03/2012 a 05/04/2012
SEE	00671839-6	PS	JOSI NEIDE DOS SANTOS PEREIRA	10	27/02/2012 a 07/03/2012
SEAP	00771824-0	EF	KYSSIA AUGUSTO DE Q. LIMA	30	07/03/2012 a 05/04/2012
SEAP	00090057-8	EF	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	30	05/03/2012 a 03/04/2012
SEE	00071114-4	EF	MARIA DO SOCORRO DA F. O BRAGA	8	24/02/2012 a 02/03/2012
SETDE	00098808-3	EF	MARIA DO SOCORRO F. MORENO	30	12/03/2012 a 10/04/2012
SEE	00085228-7	EF	MARIA DO SOCORRO R. SUAVE	30	20/03/2012 a 24/04/2012
SEL	00098364-1	EF	MARIA JOSÉ A. DA SILVA	20	21/03/2012 a 09/04/2012
SEF	00080019-5	EF	MARIA LUIZA GUARATE DE CASTRO	30	13/03/2012 a 11/04/2012
COO0SEPLAG	00087620-8	EF	MARIA SONIA VALE DANTAS	10	01/03/2012 a 10/03/2012
SEE	00859659-8	PS	NATILDE DE OLIVEIRA SERRANO	15	27/02/2012 a 12/03/2012
SEE	00758022-9	EF	PALLA CRISTINA DE A. RANGEL	30	21/03/2012 a 19/04/2012
SEE	00694957-0	PS	RAIMUNDA SANTOS DE MACEDO	15	21/03/2012 a 04/04/2012
SEE	00642958-1	PS	RENALDO LAUREANO DE LIMA	15	28/02/2012 a 13/03/2012
SEE	00697441-3	PS	RITA DE SOUSA LIMA	15	13/03/2012 a 27/03/2012
SEAP	0002357-7	PS	SFRASIAO CANDIDO DE OLIVEIRA	15	07/03/2012 a 24/03/2012
SEF	00745881-2	EF	SYLVIO ROBERTO X. DE M. REGO	12	13/02/2012 a 24/02/2012
SEPLAG	00087838-6	EF	VALDIRA ESTRELA C. LIMA	15	03/03/2012 a 17/03/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 497-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 24/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEAP	00163489-1	EF	ALANA NELI DAGGOTO MORAES	180	07/07/2012 a 27/12/2012
SEE	00162518-1	EF	ALESSANDRA ESTEVAM DOS SANTOS	180	26/06/2012 a 22/12/2012
SEE	00181132-0	EF	BÁRBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	180	25/05/2012 a 20/11/2012
SEE	00879754-7	PS	DANIELA DE ARAUJO CUNHA	180	17/07/2012 a 12/01/2013
SEE	00893051-4	PS	ELIANA SOUZA MEDEIROS	180	07/05/2012 a 27/10/2012
SEL	00871839-6	PS	JOSINE DE SOUZA SANTOS PEREIRA	180	08/07/2012 a 03/01/2013
SEE	00160437-6	EF	JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS	180	24/07/2012 a 19/01/2013
SEL	00881604-4	PS	LAIZA TERRA SILVA	180	09/07/2012 a 04/01/2013
SEE	00163032-8	EF	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	180	16/07/2012 a 11/01/2013
SEE	00170312-0	EF	LUSIANA SARAIVA DOS SANTOS	180	05/07/2012 a 01/01/2013
SEE	00157154-1	EF	MARCIA JORDANNY P. MONTEIRO	180	10/07/2012 a 05/01/2013
SEE	00187955-1	EF	NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO	180	03/07/2012 a 29/12/2012
SEL	00894274-1	PS	SELORA DOS SANTOS SOUZA	180	09/07/2012 a 04/01/2013
SEE	00180990-4	EF	SHIRLEY KARENINE VOLASCO DA SILVA	180	10/07/2012 a 05/01/2013
SEE	00896314-5	PS	SILICLEIA DA C. B. DE OLIVEIRA	180	19/07/2012 a 14/01/2013
SEE	00161435-5	EF	SUELENE HENRIQUES VASCONCELOS	180	17/07/2012 a 12/01/2013
SEE	00878896-9	PS	VERUSKA MARIA M. DE ARAUJO	180	16/07/2012 a 11/01/2013

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 499-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 23/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00160224-2	EF	ALIANA TEREZA BORGES PAULINO	30	15/04/2012 a 14/05/2012
SEE	00144368-5	EF	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	60	17/05/2012 a 15/07/2012
SEE	00131435-1	EF	AURINEIDE PEREIRA DA SILVA	90	28/02/2012 a 27/05/2012
SEE	00094732-0	EF	FRANCISCA DOS SANTOS FIGUEIREDO	15	28/02/2012 a 30/03/2012
SEE	00074801-3	EF	JOAO JOSE DE SOUSA	30	02/03/2012 a 31/03/2012
SEE	00162585-3	EF	JOSÉLIA MACHADO	8	03/05/2012 a 10/05/2012
SEF	00149372-8	EF	LIANA MARIA PINTO VILALTIM	60	15/05/2012 a 30/07/2012
SEE	00138253-4	EF	LUCIA DE FATIMA N. SOARES	90	24/02/2012 a 23/05/2012
SEF	00161003-7	EF	MAGNA FELIPE M. O	30	15/04/2012 a 14/05/2012
SEE	00028272-8	PS	MARCIA LEITE RAMALHO	15	02/05/2012 a 18/05/2012
SEE	00142880-0	EF	MARIA APARECIDA DE NORR/ANDO	60	16/04/2012 a 14/08/2012
SEE	00130021-3	EF	MARIA DA GUIA A. PEREIRA	30	14/04/2012 a 13/05/2012
SEL	00137408-9	EF	MARIA DA LUZ MAGGENA	90	05/03/2012 a 02/07/2012
SEE	00094705-0	EF	MARIA DE FATIMA D. DE OLIVEIRA	60	29/02/2012 a 28/04/2012
SEF	00097331-5	EF	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	15	05/03/2012 a 19/03/2012
SEE	00140685-1	EF	MARIA DE LOURDES G. DOS ANJOS	60	19/04/2012 a 17/05/2012
SEF	00070704-1	PS	MARIA DO SOCORRO COSTA FRANCA	15	08/04/2012 a 23/04/2012
SEE	00145231-2	EF	MARIA DO SOCORRO SANTOS	60	08/05/2012 a 08/07/2012
SEE	00142283-9	EF	MARIA DOS REMEDIOS MOREIRA	30	28/02/2012 a 28/03/2012
SEE	00143409-0	LI	MARIA JACELINA F. DE OLIVEIRA	30	15/02/2012 a 15/03/2012
SEL	00144200-0	EF	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	30	05/03/2012 a 03/04/2012
SETDE	00078782-1	EF	MARILEIDE DE SOUZA BEZERRA	15	17/05/2012 a 01/06/2012
SEL	00152705-1	EF	MARLENE MACARÃO DE OLIVEIRA	90	04/05/2012 a 01/08/2012
SEE	00145208-5	EF	NIZETE CAVALCANTI LEAL CARVALHO	30	27/04/2012 a 26/05/2012
SEE	00143758-3	EF	PEDRO ALVES PRAXEDES NETO	60	10/02/2012 a 09/04/2012
SEE	00083901-9	EF	PEDRO ALVES PRAXEDES NETO	60	10/02/2012 a 09/04/2012
SEE	00181915-2	EF	PRISCILLA FAUSTINO DA CUNHA FELIX	15	24/04/2012 a 08/05/2012
SEL	00162788-8	EF	RAIALLA LOURDIRIO DAS CHAGAS DINIZ	30	03/05/2012 a 01/06/2012
SEE	00134705-6	EF	ROBERTO FERREIRA PIMENTEL	60	30/04/2012 a 29/09/2012
SEDS	00080454-1	EF	TERESINIA FERREIRA T. DE LACERDA	30	07/05/2012 a 05/06/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 500-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 23/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEL	00678158-8	PS	ALCINE DE ALMEIDA CRUZ	15	18/02/2012 a 01/03/2012
SEE	00148622-8	EF	ANA ALVES RIBEIRO	30	21/06/2012 a 19/08/2012
SEE	00131700-4	EF	ANA GORETTI R. DOS SANTOS	30	18/05/2012 a 14/06/2012
SEE	00051227-3	EF	ANA MARIA MA A P. BARRETO	60	18/03/2012 a 14/05/2012
SEE	00141955-1	EF	ARISLEDA BATISTA B. LEAL	30	13/05/2012 a 10/06/2012
SEE	00083081-1	EF	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	30	13/05/2012 a 10/06/2012

SEDH	00171513-5	EF	ELZA CAMILA F. RODRIGUES	45	07/03/2012	a	20/04/2012
SES	00100451-1	EF	FELIPE GUSTAVO C. FEITOSA	30	09/02/2012	a	09/03/2012
SEE	00096787-0	EF	GERONIMO CLEMENTE DA S. ARAUJO	30	10/05/2012	a	06/07/2012
SEE	00090099-0	EF	GIOVANNY DE SOUSA LIMA	45	27/03/2012	a	10/05/2012
SES	00096021-1	EF	GLORIA DA SILVA FERREIRA	30	19/03/2012	a	14/04/2012
SES	00161497-5	EF	GRAZIELE DIOS SANTOS COSTA	30	12/03/2012	a	10/04/2012
RFAD	00081616-1	EF	JOSE CARLOS FAZDAD COPPEHO	30	13/03/2012	a	11/04/2012
RFAD	00664279-4	PS	JOSEFA FRANCISCO DA SILVA	15	05/03/2012	a	16/03/2012
SEE	00668103-9	PS	JOSINAY MARIA DE ALMEIDA	3	17/03/2012	a	25/03/2012
SEE	00157618-6	EF	JULIO CESAR QUEIROZ	15	15/05/2012	a	28/05/2012
SEE	00129198-5	EF	MARCOS ANTONIO S. BARBOSA	30	08/03/2012	a	09/04/2012
SEE	00095419-5	EF	MARIA BETANIA SALVINO	30	12/03/2012	a	10/04/2012
SEE	00145292-2	EF	MARIA D. CARMO R. CABRAL	45	29/03/2012	a	05/05/2012
SEE	00671682-7	PS	MARIA EDILMA DA SILVA	15	07/03/2012	a	21/03/2012
RFAD	00142188-4	EF	MARIA JOSE F. DE OLIVEIRA	30	12/03/2012	a	10/04/2012
SEE	00664373-1	PS	MARIA LUCIA PEREIRA DE ANDRADE	15	14/02/2012	a	28/02/2012
SEE	00081482-4	PS	MARIA R. SOMAR M. SOARES	15	11/02/2012	a	26/02/2012
SEE	00141226-1	EF	MARILENE CASTOR PINHEIRO	30	19/05/2012	a	19/06/2012
SEE	00090001-0	EF	MARINALVA NOBREGA DE OLIVEIRA	30	13/03/2012	a	17/04/2012
SEE	00145233-5	EF	MARLUCELETE DE L. DE L. DE L. DE L.	30	02/03/2012	a	31/03/2012
SEE	00061307-0	EF	RELIAN FERREIRA LEVINS DE OLIVEIRA	15	23/02/2012	a	08/03/2012
RFAD	00090018-4	PS	SANDRA MARIA DA S. ARRUDA	15	11/05/2012	a	26/05/2012
SEE	00145502-3	EF	TANIA MELO GOMES	30	22/02/2012	a	22/03/2012
SEE	00084894-2	EF	VERONICA VITAL CORDEIRO	30	08/05/2012	a	06/06/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 501-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00083799-0	EF	ANA MARIA DA S. FERREIRA	30	09/02/2012 a 09/03/2012
SEE	00084277-0	EF	ANA VITURIANO DE ABREU	30	21/02/2012 a 20/04/2012
SEE	00086034-8	EF	ANTONIA VERLÂNDIA DUARTE LIMA	30	20/03/2012 a 18/04/2012
SEE	00082822-9	EF	ANTONIO BARBOSA LUCENA	30	29/06/2012 a 18/08/2012
SEE	00084285-1	EF	ANTONIO NESTOR S. FILHO	30	13/02/2012 a 12/05/2012
SEDS	00157723-5	EF	EGONE TARGINO COSTA	40	07/05/2012 a 15/06/2012
SEE	00100073-0	EF	EVA MARIA ALVES DE LUNA	30	27/05/2012 a 21/06/2012
SEE	00142758-0	EF	LVA MARIA ALVES DE LUNA	30	27/05/2012 a 24/06/2012
RFAD	00163262-1	EF	FLAVIA MIRELE DE OLIVEIRA	30	02/05/2012 a 07/06/2012
SEE	00144816-1	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA B. E. SOUSA	30	26/05/2012 a 24/07/2012
RFAD	00158903-9	EF	JEFFERSON DE ALMEIDA B. E. SOUSA	30	28/05/2012 a 24/07/2012
SEE	00128688-6	EF	JOSE BELO DE FREITAS	30	21/05/2012 a 22/07/2012
SEE	00141328-3	EF	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	30	25/05/2012 a 22/06/2012
SEE	00081299-1	PS	LUIZ CARDOSO DE ARAUJO	15	13/02/2012 a 27/02/2012
SEE	00141785-1	EF	LUIZA GOMES DE LIMA	30	14/02/2012 a 13/04/2012
SEE	00087917-7	EF	MARIA DO CARMO O. SA	30	23/04/2012 a 22/05/2012
SEE	00087517-7	EF	MARIA DO CARMO O. SA	30	23/05/2012 a 21/06/2012
SEE	00129700-2	EF	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA	16	26/05/2012 a 10/06/2012
RFAD	00072824-6	EF	MARIA D. J. CEMAR DIAS DA SILVA	30	29/05/2012 a 27/06/2012
SEE	00144776-7	EF	MARIA JOSE B. DE ARAUJO	30	25/05/2012 a 24/07/2012
SEE	00074071-3	EF	MARIA JOSE DE SOUSA	30	24/05/2012 a 22/07/2012
SEE	00150226-4	EF	MARIA LACERDA DOS SANTOS	30	20/02/2012 a 19/05/2012
SEE	00119201-9	EF	MARIA LUCIA P. DA SILVA	30	10/02/2012 a 05/03/2012
RFAD	00098233-9	PS	MARIA TANIA B. DO NASCIMENTO	15	07/03/2012 a 21/03/2012
SEE	00113883-9	EF	MARIZIA ROBERTO LINS	30	09/02/2012 a 05/03/2012
SEE	00133329-6	EF	NICACIO WAGNER V. SANTOS	30	27/06/2012 a 24/06/2012
SEE	00129682-1	EF	PAULO FREIRE PEREIRA	30	23/05/2012 a 20/06/2012
SEE	00161815-2	EF	PRISCILLA FAUSTINO DA C. FELIX	8	17/05/2012 a 24/05/2012
SEE	00134630-0	EF	SANTINO LACERDA DE OLIVEIRA	30	13/02/2012 a 12/03/2012
SEE	00130700-4	EF	SELMA DA SILVA FALCAO	30	14/05/2012 a 10/06/2012
RFAD	00124425-6	EF	VILMA LUCIA A. DE SOUSA	30	24/08/2012 a 21/11/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 502-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00071805-0	EF	ALLXANDRE MANOEL DE ARAUJO	30	24/05/2012 a 22/07/2012
SEE	00163035-1	EF	BETANIA DE ARAUJO SILVA AMARAL	45	09/05/2012 a 21/06/2012
SEE	00146402-2	EF	EDIANA CIPRIANO DA SILVA	30	10/06/2012 a 08/07/2012
RFAD	00087304-7	EF	FILIZ F. V. DE SA MATOS	30	18/05/2012 a 14/07/2012
SEDS	00150688-7	EF	ERIC Y. XAVIER DA SILVA	30	22/05/2012 a 20/06/2012
SEDAP	00070170-2	EF	GEOMA MARQUES DE SOUZA LIMA	30	27/05/2012 a 25/06/2012
SEE	00144670-2	EF	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	30	23/05/2012 a 20/06/2012
SEE	00130142-0	EF	ISABEL CRISTINA S. BORGES	30	15/05/2012 a 13/06/2012

SEE	00100935-4	EF	IVONE DOS SANTOS	30	09/01/2012	a	07/02/2012
SEE	00086222-3	EF	JONAN PEREIRA DOS SANTOS	30	09/01/2012	a	09/02/2012
SEE	00158810-5	EF	JOSANA ARAUJO MONTEIRO	30	11/05/2012	a	05/06/2012
RFAD	00144812-9	EF	JOSINETE FREITAS DE LIRA	30	30/04/2012	a	28/07/2012
SEE	00140338-1	EF	KATIA MARIA S. RODRIGUES DE SOUZA	30	25/05/2012	a	23/07/2012
SEE	00137848-2	EF	LUCIA FRANCISCA DE F. SILVA	30	24/05/2012	a	21/06/2012
SEE	00084848-3	PS	LUCIANA MARIA CAMPOS	8	14/05/2012	a	21/05/2012
SEE	00093938-2	EF	MANOEL DE BARROS SOUSA	30	25/05/2012	a	22/06/2012
SEE	00073121-8	EF	MARIA DE FATIMA GUEDES TRINDADE	30	20/05/2012	a	18/06/2012
RFAD	00086900-8	EF	MARIA DE LOURDES CARRIHO SILVA	30	10/05/2012	a	07/06/2012
SEE	00130276-1	EF	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	30	29/05/2012	a	27/07/2012
RFAD	00150320-1	EF	MARIA NIZA SANTIAGO DE BARROS	30	27/05/2012	a	24/06/2012
SEE	00001835-8	EF	MARICELIA ALVES DINIZ	30	22/05/2012	a	20/07/2012
SEE	00102189-6	EF	MIQUELLY YANESSA P. MARCELINO	19	23/05/2012	a	06/06/2012
SEE	00145021-7	EF	NORMA RIBEIRO DA SILVA	30	21/05/2012	a	22/07/2012
SEE	00131079-9	EF	NORMA RIBEIRO DA SILVA	30	21/05/2012	a	22/07/2012
SEE	0007501-5	EF	PAULO BATISTA DA SILVA	30	19/05/2012	a	14/07/2012
SEDS	00161215-2	EF	PRISCILLA FAUSTINO DA C. FELIX	15	25/05/2012	a	08/06/2012
RFAD	00168186-6	EF	PRISCILLA MARIA B. ASSIS COSTA	30	21/05/2012	a	19/06/2012
SEE	00158702-7	EF	TATIANA DA SILVA SOARES	30	11/05/2012	a	06/06/2012
SEE	00151002-2	EF	VERA LUCIA CASTRO ISIDRO	30	15/05/2012	a	13/06/2012
SEE	00159732-3	EF	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	30	10/05/2012	a	14/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 603-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00147734-0	EF	ANA MARIA DA PAIXAO DLARTE	30	22/05/2012 a 20/06/2012
SEE	00107709-1	EF	ANGELA MARIA GONZAGA DA SILVA	30	22/05/2012 a 20/06/2012
SEE	00135896-7	EF	AUCIO AGAMNON A. TAVARES	30	09/04/2012 a 04/06/2012
SEDS	00100029-0	EF	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	30	15/05/2012 a 12/06/2012
SEE	00144767-0	EF	DIANE ANALICE CAMPOS	30	03/04/2012 a 02/05/2012
SEE	00162838-1	EF	DJALMA NASCIMENTO DE MACEDO	45	10/04/2012 a 24/05/2012
SEE	00086250-3	EF	EUNICE GOMES DE ANDRADE	30	04/04/2012 a 03/05/2012
SEE	00168831-6	EF	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	15	18/04/2012 a 02/05/2012
SEE	00145087-2	EF	ILVA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	20	24/05/2012 a 12/06/2012
SEE	00087094-4	EF	KALINA SELDA DO TINHO GURJAO	30	09/04/2012 a 07/06/2012
SEE	00134775-6	EF	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	30	09/04/2012 a 08/05/2012
SEE	00132225-7	EF	MARIA DAS GRACIAS B. ALVES	30	29/04/2012 a 25/05/2012
SEE	00144434-4	EF	MARIA DAS NEVES SILVA	30	20/05/2012 a 18/06/2012
SEE	00082006-7	EF	MARIA DE FATIMA GOMES	45	19/04/2012 a 02/06/2012
RFAD	00129513-1	EF	MARIA DE FATIMA SILVA	30	24/05/2012 a 22/06/2012
SEE	00141221-3	EF	MARIA DE LOURDES COSTA	30	07/04/2012 a 05/06/2012
SEE	00081986-1	EF	MARIA DO SOCORRO M. CAVALCANTI	30	09/04/2012 a 08/05/2012
SEE	00136003-5	EF	MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA	20	21/05/2012 a 06/06/2012
SEE	00091478-9	EF	MARIA LUCIA DEZERRA DA SILVA	30	24/05/2012 a 22/06/2012
SEE	00679011-9	PS	MARIA LUCIA PEREIRA	15	15/04/2012 a 25/04/2012
SEE	00137811-2	EF	MARIA MARILENE DA SILVA	30	04/04/2012 a 02/06/2012
SEE	00087641-9	EF	MARIA VERONICA A. TEIXEIRA	30	19/04/2012 a 18/05/2012
SEE	00141408-7	EF	MARIA ZILDA PEREIRA LOPES	30	12/04/2012 a 11/05/2012
SEE	00132887-2	EF	MARILENE MARIA PEREIRA SANTOS	30	08/05/2012 a 06/06/2012
SEE	00130010-0	EF	NICOLEMOIS LIMA DA SILVA	30	18/04/2012 a 17/06/2012
SEE	00122420-4	EF	NERY SILVEIRA DE S. LIRA	30	22/05/2012 a 20/07/2012
SEE	00086496-1	PS	OLIVIA PATRICIA F. ARAUJO	15	19/04/2012 a 07/05/2012
SEE	00082117-0	EF	RALL COSTA FILHO	30	24/05/2012 a 22/07/2012
SEE	00069601-6	EF	ROSEON GONCALVES RAFAEL	30	18/04/2012 a 14/06/2012
SEE	00001558-8	EF	SANDRA PEREIRA FREIRE	30	24/04/2012 a 23/05/2012
SEE	00130100-4	EF	SELMA DA SILVA FALCAO	30	18/04/2012 a 17/05/2012

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 0038/2012/GS/IAASS.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7.º V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980. c/c parágrafo 2º, do art. 87 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0000917/12, data de 16/07/2012;

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de licença para atividade política, ao servidor FRANCISCO BEZERRA LEANDRO, Agente Previdenciário Auxiliar, matrícula nº 611.217-0, do quadro permanente deste Instituto a partir do dia 24 de julho do corrente.

MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00001/2012/UIR 1 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0881982012-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2012.


1473662 - JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2012/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.166-6	JULIA GABRIEL DE ALMEIDA	R FRANCISCO CORREIA DE QUEIROGA, Nº 5 ALTO BELA VISTA	UIRAUNA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00002/2012/UIR 9 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0915882012-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1473662 - JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.321-6	B CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	R FRANCISCO LEAO VELOSO, Nº 620 - CENTRO	UIRAUNA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PIANCO

PORTARIA Nº 00001/2012/PIA 27 de Julho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0861192012-0, 0861182012-6, 0861172012-1, 0861162012-7, 0861152012-2, 0861142012-8, 0861132012-3, 086112012-4, 0861102012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

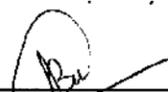
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/07/2012.


1512102 - JOAO BOSCO LOPES COELHO

Anexo da Portaria Nº 00001/2012/PIA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.266-0	ANTONIO FABIO GALDINO DOS SANTOS	AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 257 - CENTRO	PIANCO / PB	NORMAL
16.149.036-0	DENIS DE ALMEIDA LACERDA	R LINHA DE FERRO, Nº 00 - CENTRO	COREMAS / PB	NORMAL
16.137.592-8	ERLYFRANKLY AZEVEDO XAVIER CALDAS	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 570 - CENTRO	PIANCO / PB	NORMAL
16.126.421-2	FRANCISCA OTILIA DA SILVA	R JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº s/n - POMBALZINHO	COREMAS / PB	NORMAL
16.151.244-5	FRANCISCA PAULA BEZERRA DE SOUZA	R MANOEL BATISTA, Nº 0 - CENTRO	SANTANA DOS GARROTES / PB	NORMAL
16.161.883-9	FRANCISCO PAULO FILHO	R PROJETADA, Nº SN - TRIANGULO	OLHO D'AGUA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.146-2	JOSEILTO SILVA DE LACERDA ME	R ESTUDANTE KIMARA FERREIRA, Nº 17 - CABO BRANCO	COREMAS / PB	NORMAL
16.037.578-9	MANOEL PAULINO NUNES	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 34 - CENTRO	COREMAS / PB	NORMAL
16.085.584-5	WALTER LEITE DE ANDRADE	R ANTONIO BRASILINO, Nº 00233 - CENTRO	PIANCO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00003/2012/SJP 10 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0918802012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1473662 - JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/SJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.025.229-6	OTONIEL ANACLETO ESTRELA	R EPITACIO LIMEIRA, Nº s/n - CENTRO	SANTA HELENA / PB	NORMAL
16.123.087-3	FRANCISCO CARLOS AUGUSTO FILHO	R JOSE EDMUR ESTRELA, Nº s/n - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	NORMAL
16.180.132-3	JOSE RENAN GOMES DOS	SIT LAGOA DA GOMA, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTA HELENA / PB	NORMAL
16.192.568-5	JOSE ELIESIO DANTAS DUARTE	R TIRSO ALVES DE MOURA, Nº 184 - CENTRO	POCO DE JOSE DE MOURA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00056/2012/PAT 5 de Julho de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0762832012-0, 0667232012-1, 0667412012-0, 0494302012-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00056/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.619-8	EDNALDO SILVA ARAUJO 06166914407	R FREI MANOEL, Nº 56 - JATOBÁ	PATOS / PB	NORMAL
16.143.581-5	DEUSDETE SANCHO DE LACERDA	R NATANAEL DE NEGREIROS, Nº 36 - CONJUNTO JOSE MARIZ	PATOS / PB	NORMAL
16.142.339-6	JOELMA DOS SANTOS FARIAS	R CINCO DE AGOSTO, Nº 137 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	NORMAL
16.129.562-2	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS LEANDRO	R MANOEL MOTA, Nº s/n - JATOBÁ	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1466

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13356-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNEIDE ALVES DE FARIAS FREITAS**, no cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº. 78.658-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

João Pessoa, 24 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1676

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 24100-10, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANTÔNIA LEITE JERÔNIMO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 118.576-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12078-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EFIGÊNIA BATISTA GONÇALVES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 146.483-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13094-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 81.473-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1477-12, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES AZEVEDO NÓBREGA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 88.496-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7642-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA BASTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.668-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8651-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LEUZENE PAULINO DE OLIVEIRA AVELINO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 142.898-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 278-12, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **PEDRO JERÔNIMO NETO**, no cargo de Médico, matrícula nº. 87.324-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1002-12, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RITA GOMES DE SOUSA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 150.702-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 9734-11, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **LUIZ GUEDES DE FREITAS**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 87.231-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4435-12, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **GILKA TEIXEIRA ALMEIDA**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 73.694-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4305-12, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IARA DANTAS BARBOSA SABINO**, no cargo de Médico, matrícula nº. 148.918-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11052-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA NETA DE SOUSA MACÊDO**, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 78.420-6, lotada (o) na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 2192**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4671-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **VERA NEUMANI ALVES RAMOS**, no cargo de Contador, matrícula nº. 127.686-7, lotada (o) na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.

João Pessoa, 23 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 2731**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 14220-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA SILVA LUNA**, no cargo de Professor de Educação Básica I B V, matrícula nº. 84.416-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 2894**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 28262-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica I C V, matrícula nº. 119.380-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03 c/c o art.40, § 5º da CF/88**.

João Pessoa, 28 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 3679**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9117-12,

RESOLVE

Desaposentar o servidor FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.893-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, aposentado de acordo com a Portaria - A- nº. 045, publicada no DOE de 18/02/2010, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 20 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 446**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8741-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JAMILSON VASCONCELOS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JÚNIA BARBOSA XIMENES VASCONCELOS**, matrícula nº **53.290-8**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 447**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8720-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO XAVIER BRILHANTE**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **EXPEDITA PEREIRA ARANTES XAVIER**, matrícula nº **42.658-0**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 448**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8252-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DJAIR ROGÉRIO OLIVEIRA CAVALCANTI DE BRITTO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **CÉLIA ATHAYDE DE BRITTO**, matrícula nº **39.332-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 449**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8856-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTÔNIO PAULO DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA DA PENHA NEVES SILVA**, matrícula nº **9.881-7**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 450**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8874-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDIVALDO CAVALCANTI DE FARIAS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA DE LOURDES MEIRELES DE LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº **47.275-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 451**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9075-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTO DOMINGUES DE MELO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MELO**, matrícula nº **455.464-7**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 452**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9125-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº **116.031-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – P – Nº 453**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8925-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VICENTE RÉGIS BARROSO DE OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA ELIANE BARROSO**, matrícula nº **662.126-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.

Helio Carneiro Fernandes
 Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/G/P/Nº271-2012

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 1116-08	IDIMAR DE SOUZA RIBEIRO	971.815-0
02 5754-11	REJANE DE ALMEIDA RAFAEL	974.082-1
03 11179-06	JANE CLEIDE COSTADOS SANTOS	970.855-3
04 13239-11	LUIZ GONZAGA ALMEIDA DE MENDONÇA	974.433-9
05 5895-11	SEBASTIÃO GUEDES DOS SANTOS	974.101-1
06 6981-09	SEVERINA LIMA DE OLIVEIRA	972.746-9

07	2691-11	MARINALVA DE SOUZA ARAÚJO CARVALHO	973.886-0
08	21162-10	EDMILSON INÁCIO FILHO	973.319-1
09	1207-09	MARIA AMÉRICA LIEBIG MAIA	972.461-3
10	9542-10	TERESA CRISTINA DE MEDEIROS MELO	973.240-3
11	26628-10	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	973.416-3
12	2489-08	MISAEEL BERNARDO DE MENEZES	971.888-5
13	1144-11	MANOEL ANTÔNIO DE ANDRADE	973.820-7

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/G/P/Nº272-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	12934-11	FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	974.455-0
02	05963-08	EDNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	972.205-0
03	00041-10	HERSON DE ALMEIDA DO RÊGO	973.016-8
04	08176-11	JAKELINE SALES DE LIMA	974.185-2
05	02731-05	IOLANDA PEREIRA NUNES CAVALCANTE	969.810-8
06	14073-10	JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA	973.262-4
07	14309-11	JOSÉ BATISTA DA SILVA	974.531-9
08	07468-11	WALDECY FERREIRA LEITE	974.196-8
09	01810-07	DIANA DE PAIVASOUSA ABRANTES	971.092-2
10	00014-05	MARINÉZIO ALVES DA SILVA	969.533-8
11	11470-06	ALUÍZIO MONTEIRO	970.805-7
12	05647-09	JOSÉ CARLOS TARGINO BELMONT	972.687-0

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/G/P/Nº273-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	02731-05	IOLANDA PEREIRA NUNES CAVALCANTE	969.811-6
02	10903-06	SUELY XAVIER DE SÁ FORMIGA	970.774-3
03	06543-07	JOSÉ FELIPE DA COSTA	971.625-4
04	08593-06	JOSEFA DINIZ DE SOUZA FELÍCIO	970.583-0
05	10822-06	GUILHERME TRAVASSOS SARINHO	970.728-0
06	12380-06	SUZETE KÁTIA DE SOUZA PACOTE	970.913-4
07	07239-06	SEVERINA DE SOUZA BALBINO	970.523-6

João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/G/P/Nº. 287-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	7428-12	IRENALDO DE LIMA	519.162-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	5232-11	JOSEFA FERREIRA LEITE LOPES	141.429-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	5940-11	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	131.470-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	5955-11	VALDEMIR DO NASCIMENTO ASSIS	56.737-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	4935-11	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	80.414-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	4973-11	IDALIA FERREIRA DA SILVA NUNES	71.520-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
07	5943-11	MARIA IZABEL DA NOBREGA VASCONCELOS	70.224-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
08	5507-11	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	63.845-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
09	5460-11	MARIA DA SALETE RIBEIRO	60.128-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/G/P/Nº289-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	5253-12	MIRIAM CRISTIANE DA ROCHA MELO VIEGA	975.074-6
02	6429-11	MARIA BERNADETE VALONES	977.782-2
03	2574-11	GENILDA DE AQUINO ALVERGA	964.517-9
04	1223-12	LUZIMAR DIAS ALVES	965.875-1
05	7350-09	OSMAR LÚCIO PEREIRA	977.632-0
06	1095-12	TELMA CHAVES DOS SANTOS MACHADO	960.999-7
07	8747-12	ANTÔNIO JOÃO MARQUES	977.782-2
08	1724-11	MARLUCE BARBOSA FILGUEIRAS	963.707-9
09	2147-12	MARIA JOSÉ BRITO TAVARES	975.667-1
10	0624-12	VERA LÚCIA DA SILVA	972.710-8
11	2818-11	TEREZA CABRAL MEDEIROS	962.645-0
12	1751-12	MARIA CÉLIA BARROS DE FRANÇA	962.454-2
13	10966-09	MARIA TERESINHA MARINHO DA SILVA	970.431-1
14	15437-10	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA	971.277-1
15	1255-12	SEVERINA SANTOS DE OLIVEIRA	969.537-1
16	0296-11	FRANCISCA MARIA DA SILVA BORGES	964.565-9
17	5255-12	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA	972.279-3
18	8742-12	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	970.223-7
19	8616-12	GEDEÃO FREIRE DE BRITO	973.124-5
20	8638-12	ALICE PASSOS DO NASCIMENTO	961.939-9

21	0729-11	BARBARA MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUSA	972.760-4
22	40556-10	HELENA PEREIRA LEITE	965.771-1
23	8510-09	JOSEFA MENDONÇA DIAS	967.773-9
24	1533-12	TEREZINHA CORREIA DA SILVA	974.063-5
25	6968-12	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	963.057-1
26	41066-10	IRACILDADAS NEVES SILVA	966.980-9
27	11428-09	IRACIMARIA DA CRUZ	971.753-6
28	4772-11	MARIALINDALVA XAVIERAMARO	967.266-4
29	3729-11	MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	964.765-1
30	7685-12	SEVERINA DE ALMEIDA RAMOS	974.329-4
31	38841-10	ILDA ANDRADE DE SOUZA MACEDO	971.239-9

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/G/P/Nº290-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	
01	1353-12	LÚCIA BATISTA DE OLIVEIRA
02	1352-12	LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA
03	1275-12	ELIANE MARIA ALVES SOARES DA SILVA
04	9346-12	LAIS DE VASCONCELOS CÉSAR
05	9358-12	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
06	1260-12	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
07	1483-12	MARIA DA GUIA GUEDES DO NASCIMENTO
08	1593-12	ANA SUERDA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
09	1988-12	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO ARAÚJO DE MEDEIROS
10	1261-12	RICARDO IDIOMARQUE SILVA
11	9123-12	SILVANIA OLIVEIRA MORAIS
12	9224-12	MARIA ISABELLE MUNIZ SANTOS
13	8730-12	MARIA ABENILDE LEITE
14	7036-09	DIVA AMARO DANTAS
15	6134-12	MARIA NITA GONÇALVES DA SILVA
16	4302-11	MARIA ILCLEIA GOMES DE SOUSA NEVES

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

RESENHA/PBPREV/G/P/Nº292-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	3141-12	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CAVALCANTI	968.030-6
02	25988-10	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	966.766-1
03	41080-10	MARIADAS GRAÇAS DA SILVA VASCONCELOS	963.199-2
04	16927-10	ALICE DE OLIVEIRA LEAL	969.410-2
05	21830-10	ADORIA SILVA NÓBREGA	972.712-4
06	1397-12	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA	972.133-9
07	7272-12	ROSAMARIA DE ARAÚJO SILVA	970.630-5
08	1044-10	ERNANDES MOREIRA FONSECA	965.563-8
09	4556-11	LUIZ COSTA VILAR	973.732-4
10	7622-12	INALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	965.138-1
11	7061-12	MARIA JOSÉ LIRA DE CASTRO	969.417-0
12	1446-12	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA AMÉRICO	970.904-5

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIAS Nº 004/2012

João Pessoa, 16 de Agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE designar, LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA, matrícula nº 87.689-5, para responder pelo cargo de Chefe de Projeto Preço ao Consumidor deste Instituto, símbolo CCS-3. No período de 06.08.2012 a 03.11.2012.

IO NUNES PEREIRA Superintendente/IDEME

Mauro Nunes Pereira
Superintendente/IDEME

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 358/2012-DS João Pessoa, 14 de agosto de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Exonerar a pedido o servidor **Elias Marques Ferreira Filho**, do cargo em comissão de Auditor Interno, Símbolo DAS-3 do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

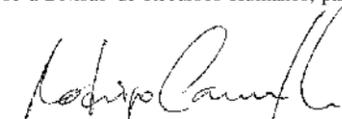
II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº 367/2012-DS João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, DEFERIU o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Nova
00016.022122/2012-8	Alexandre Alves de Lucena	3564-5	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

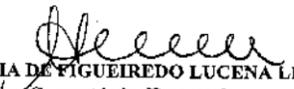
Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 358 João Pessoa, 14 de 08 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014535-0/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
ELMA DE LIMA ARAUJO	130.647-2	EEFF ABDON HENRIQUE DE SA, CATOLE DO ROCHA.	SEDE DA 8ª GRE, CATOLE DO ROCHA. UPG: 014 UTB: 18000
GERSON DE SA LUCENA	159.690-0	EEEFM ABDULIA DANTAS, CATOLE DO ROCHA.	CEJA - CATOLE DO ROCHA, CATOLE DO ROCHA. UPG: 014 UTB: 18040
MARIA DE FATIMA ARAUJO	83.899-3	EEEFM ABDULIA DANTAS, CATOLE DO ROCHA.	EEEFM JOAO SUASSUNA, CATOLE DO ROCHA. UPG: 014 UTB: 18002
MARIA FABRICIO DE OLIVEIRA FILHA	159.693-4	EEEFM ABDULIA DANTAS, CATOLE DO ROCHA.	CEJA - CATOLE DO ROCHA, CATOLE DO ROCHA. UPG: 014 UTB: 18040
SEVERINO DE FIGUEIREDO NETO	143.744-5	EEEFM ABDULIA DANTAS, CATOLE DO ROCHA.	EEEFM JOAO SUASSUNA, CATOLE DO ROCHA. UPG: 014 UTB: 18002
LENILDA CAVALCANTE SILVA SOUSA	116.752-9	EEEFM JOAO SUASSUNA, CATOLE DO ROCHA.	EEEF DE CATOLE DE BAIXO, CATOLE DO ROCHA. UPG: 014 UTB: 18025
MERCIA JOSIANE CAVALCANTE NOBRE	59.838-1	EEEFM MILTON LUCIO, SÃO BENTO.	EEEFM JOSE FELINTO DE MOURA, SÃO BENTO. UPG: 088 UTB: 18042
RONILDA DANTAS DE GOIS CLEMENTINO	131.269-3	EEEFM JOAO S. GUIMARAES, SÃO BENTO.	EEEFM PROFESSOR JOSE OLIMPIO MAIA, BREJO DO CRUZ. UPG: 010 UTB: 18034


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/0603/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 04.164/2012,

RESOLVE: Nomear **MARY CRISTINA FERREIRA ALVES**, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A T40 com lotação no(a) Departamento de Química

do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0604/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 05.751/2012,

RESOLVE: Nomear **GERALDO ABRANTES SARMENTO NETO**, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40 com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0605/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 03.658/2012,

RESOLVE: Nomear **CRISTIANE GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40 com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 30 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0606/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 02.609/2012,

RESOLVE: Nomear **VANEIDE LIMA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A T40 com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 05 de outubro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 77/2012-GP

João Pessoa, 20 de Agosto de 2012.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o que consta no memorando nº. 46/2011, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº 192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de junho de 2008, prorrogada pela Portaria nº 093/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de maio de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **DAYANA KARLA MELO DA SILVA**, Matrícula nº 663.616-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCS-5, da Estrutura Organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Maria Alice de Almeida" - FUNDAC.

Revogadas as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 038/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR FRANCISCO DE QUEIROZ PIRES, Matrícula nº 600.125-4, para o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGII-2.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PORTARIA ARPB Nº. 009/2012-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 14 da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º. de novembro de 2005, c/c com o artigo 13 do Decreto nº. 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARLOS MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº. 010-8, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

PORTARIA ARPB Nº. 010/2012-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º. de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto nº. 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GILBERTO FARIAS DE SOUSA**, matrícula nº. 022-1, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de agosto de 2012.

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2012- GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Básica 3, da Secretaria de Estado da Educação, homologado através da Portaria nº 063/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de fevereiro de 2012, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer ao Centro Administrativo Estadual, no Bloco III, 3º andar, situado na Av. João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos do Item 4.1.5. do Edital nº 01/2011/SEAD/SEE do referido Concurso. Posteriormente, será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação, localizada no mesmo endereço, para encaminhamento da designação do local de trabalho, conforme item 15.4 do Edital nº 01/2011/SEAD/SEE.

PEB 3 - ARTES - ALAGOINHA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
81791-6	EMANUEL NAZARENO DANTAS	58	1,00	57,00	2

PEB 3 - ARTES - CAMPINA GRANDE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90941-6	ROSETE MARIA DE SÁ LEITÃO CECCARELLI	66	2,00	70,00	9
88791-8	GILSON CRUZ NUNES	66	2,50	68,50	10
87918-9	ANGÉLICA PATRÍCIA DA SILVA MENDES	60	0,00	60,00	11
90391-1	MICHELLE DE SOUSA BRASIL	61	2,00	68,00	12
79876-9	CHALLENA DE ARRUDA BARROS	64	1,50	65,50	13
92018-1	MOISÉS ALVES DA SILVA	64	1,50	65,50	14
93136-0	PATRICIA GIANCA DA SILVA	62	2,50	64,50	15

PEB 3 - ARTES - PATOS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
83565-2	NUBIA JEANE DE MOURA VASCONCELOS	60	1,50	61,50	4

PEB 3 - ARTES - SERRA BRANCA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88101-3	MARIA DO SOCORRO DE ALCANTARA	58	2,50	58,50	2

PEB 3 - BIOLOGIA - AROEIRAS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
84385-4	VALDEMIR INÁCIO DE LIMA	78	2,25	80,25	2

PEB 3 - BIOLOGIA - BONITO DE SANTA FE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
83338-4	NADJA LARICE SIMÃO DE LACERDA CALIXTO	64	1,00	65,00	2

PEB 3 - BIOLOGIA - GUARABIRA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90290-5	JUAREZ NÓBREGA DA SILVA	64	1,00	65,00	2

PEB 3 - BIOLOGIA - MAMANGUAPE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82956-4	EDUCLEDES MARROCOS DE MORAIS	68		68,00	2

PEB 3 - BIOLOGIA - SOUSA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
81099-4	CARDINALE SOARES DA FONSECA NASCIMENTO	68	2,50	70,50	2

PEB 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA - BAYEUX

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88798-4	MARIA IEDA DE FRANCA BIZERRA	62	2,25	64,25	3

PEB 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA - CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
83137-0	LUCIANO MEIRELES DE PONTES	70	3,75	73,75	2

PEB 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA - ITABAIANA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90712-1	VANDA LÚCIA BARBOSA	62	2,50	64,50	3

PEB 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA - JOÃO PESSOA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88430-4	VIVIANE DALA PAULA CORDEIRO	70	1,25	71,25	6

PEB 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA - PICUI

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
87405-7	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	72	0,00	72,00	2

PEB 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA - TAPEROÁ

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88476-7	ADINOR FREIRE DE GARVALHO JUNIOR	68		68,00	2

PEB 3 - FÍSICA - ALCANTIL

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88242-5	MARIA ALDIA DA SILVA	62	1,00	63,00	2

PEB 3 - FÍSICA - ALAGOINHA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
85850-6	NERIVAN DE OLIVEIRA COSTA	62	2,25	64,25	2

PEB 3 - FÍSICA - CAIÇARA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82700-8	CLEITON DE SOUZA NASCIMENTO	54	1,00	55,00	2

PEB 3 - FÍSICA - JOÃO PESSOA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82834-9	PI ISAFI LINO DONATO	72	1,00	73,00	14
87300-4	JOSINALDO FERREIRA DA COSTA	72	1,00	73,00	15
93150-1	GERALDO FREIRE DE SANTANA JR	70	2,25	72,25	16
88339-9	JOSINALDO PEREIRA DE ARAUJO	72		72,00	17
88887-8	MARCO MACIEL DIAS E COSTA	72		72,00	18

PEB 3 - FÍSICA - PIANCÓ

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
80162-1	JEFERSON SOARES RICARTE	68		68,00	2

PEB 3 - FÍSICA - PAULISTA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
84817-0	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	56		56,00	2

PEB 3 - FÍSICA - PILÕES

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
84480-5	JOEPSON VENANCIO DA COSTA	62		62,00	2

PEB 3 - FÍSICA - BANANEIRAS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
91185-9	REINALDO NUNES DA SILVA	52		52,00	2

PEB 3 - FÍSICA - SOUSA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
86300-1	JONISVON ANDRADE VITAL	60	0,00	60,00	2

PEB 3 - GEOGRAFIA - ALAGOINHA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
91176-8	PAULA PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO PINA	78	2,25	80,25	2

PEB 3 - GEOGRAFIA - CAMPINA GRANDE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88098-9	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	82	2,00	84,00	16
99249-1	ÉDER ALBUQUERQUE NUNES	82	2,00	84,00	17
85916-5	KAIO SANTOS DINIZ	84		84,00	18
89102-8	JULIANA NÓBREGA DE ALMEIDA	80	3,50	83,50	19

PEB 3 - HISTÓRIA - CAMPINA GRANDE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
89807-2	HERBERT DE ANDRADE OLIVEIRA	80		80,00	14
65276-4	CARLOS ANDRÉ MARTINS LOPES	80	0,00	80,00	15

PEB 3 - HISTÓRIA - JOÃO PESSOA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
86613-7	RUTH GOMES DA SILVA	84		84,00	7

PEB 3 - LÍNGUA INGLESA - CAMPINA GRANDE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82644-6	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENGO	86		86,00	13
86215-1	JORGE MIGUEL ARCANJO PEREIRA	86		86,00	14

PEB 3 - LÍNGUA INGLESA - CAAPORÃ

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
87751-4	CLÁUDIO DINIZ MARIZ	76		76,00	2

PEB 3 - LÍNGUA INGLESA - ITABAIANA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
93123-8	FABIANA CORREIA BIONE DE ARAÚJO	74	2,00	76,00	3
86679-8	SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPLICIO	74	1,00	75,00	4

PEB 3 - LÍNGUA INGLESA - JOÃO PESSOA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82132-2	KAROLINE COSTA NASCIMENTO	84	0,00	84,00	21

PEB 3 - LÍNGUA INGLESA - NATUBA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
85909-0	TACIANA BARBOSA CABRAL	74	2,00	76,00	2

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - ALCANTIL

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88417-1	CLODOALDO FLEURI DE FIGUEIRÓA	68	2,25	68,25	2

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - BANANEIRAS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
91427-5	IVANEIDE PEREIRA MORAIS	80	2,00	82,00	2

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - CABEDELO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
80489-8	EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	74	1,00	75,00	4

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - ITABAIANA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
89533-4	IRATAM DA NOBREGA ANDRADE	74	2,00	76,00	5

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - JOÃO PESSOA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88257-1	JAQUELINE DE ARAÚJO GOMES PRAZERES	80	2,25	82,25	37

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - REMÍGIO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
80027-6	BENEDITO OLINTO DA SILVA	82		82,00	2

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - SANTA RITA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
89204-2	ANDRESSA ALLYNE ARAUJO DE LIMA	76	1,00	77,00	8

PEB 3 - LÍNGUA PORTUGUESA - SOUSA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90549-7	DANIEL F MARIA CARNEIRO NOGUEIRA	78	0,00	78,00	7

PEB 3 - MATEMÁTICA - ALAGOA GRANDE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
94083-3	ELIANE FARIAS ANANIAS	62	3,75	65,75	4

PEB 3 - MATEMÁTICA - AREIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
64183-2	JOSÉNILDO DA CUNHA LIMA	68	2,25	70,25	2

PEB 3 - MATEMÁTICA - BANANEIRAS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82134-8	DANUBIA ANDRADE SANTOS	58	2,00	60,00	2

PEB 3 - MATEMÁTICA - CAJAZEIRAS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
83070-3	ZULDE FERREIRA DE SOUSA	66		66,00	4

PEB 3 - MATEMÁTICA - CAMPINA GRANDE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
81373-3	ERIVAN SOUSA VALENTIM	68	0,00	68,00	38
82837-2	WESLYLLIS DAS MERCEDES SALVADOR	68		68,00	39

PEB 3 - MATEMÁTICA - CACHOEIRA DOS INDIOS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
91888-8	EVERALDO DIAS DE ALMEIDA	62	1,00	63,00	2

PEB 3 - MATEMÁTICA - COXIXOLA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
92040-5	EVELINE RODRIGUES GONÇALVES AMORIM	60	1,00	61,00	2

PEB 3 - MATEMÁTICA - CUBATI

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88162-3	DEODORIO SOUZA DA COSTA	66	1,00	67,00	2

PEB 3 - MATEMÁTICA - ESPERANÇA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82978-8	LUANA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	78	1,00	79,00	2
82334-4	NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	70	3,25	73,25	3

PEB 3 - MATEMÁTICA - GADO BRAVO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
89481-6	LEONARDO DIAS DA SILVA	64		64,00	2

PEB 3 - MATEMÁTICA - GUARABIRA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
79872-8	JOSILDO GARCIA LUNA	52	1,25	53,25	4

PEB 3 - MATEMÁTICA - ITAPORORÓCA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
92021-5	KLEBERSON CRISTIANO DA SILVA	62	2,00	64,00	3

PEB 3 - MATEMÁTICA - INGÁ

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
91311-1	RENATA RANIELLY CABRAL DA SILVA	64		64,00	3

PEB 3 - MATEMÁTICA - JOÃO PESSOA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82990-3	HALISSON BARRETO VIEIRA	70	1,25	71,25	39
94259-8	CRISTIANE CARVALHO DEZERRA DE LIMA	68	3,25	71,25	40
81140-6	LEONARDO HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	70	1,25	71,25	41
94232-6	ROSANCILO LÍCIA MENDONÇA SOARES DE CARVALHO	70	1,25	71,25	42

79686-2	GLEDSON LIMA GUIMARAES	70	1,00	71,00	43
79670-6	FILIPINA PATRICIA COSTA SOUZA	70	1,00	71,00	44
83753-4	SALVO RICARDO RODRIGUES VIEIRA	68	2,25	70,25	45

PEB 3 – MATEMÁTICA – JURUPIRANGA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
84917-4	MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO	60		80,00	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – POMBAL

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
81824-5	LOURIVAL DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO	54	2,00	56,00	3

PEB 3 – MATEMÁTICA – MAMANGUAPE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
89163-0	JOSE JERONIMO DE MELO	52	1,25	53,25	4

PEB 3 – MATEMÁTICA – PEDRAS DE FOGO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90464-9	LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	84	1,00	85,00	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – RIO TINTO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
83058-8	EDUADO MANUEL GONÇALVES JUNIOR	52	2,50	54,50	5

PEB 3 – MATEMÁTICA – QUIXABA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
87731-6	COSMO LUIZ DE ALMEIDA	62	2,50	64,50	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – SANTA HELENA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90761-8	ANTONIO EUDES FERREIRA	52		52,00	3

PEB 3 – MATEMÁTICA – SANTA LUZIA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90885-9	SATURNO SEGUNDO FERNANDES DE MEDEIROS	58	2,25	60,25	3

PEB 3 – MATEMÁTICA – SÃO FRANCISCO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
80845-1	RIVANALDO MARTINS LOPES	62		62,00	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – SÃO J. DA LAGOA TAPADA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
86610-5	ROSALIA SOARES GONÇALVES	64		64,00	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
86865-1	JOSÉ IADNATEI DE ARAÚJO	66	1,00	67,00	3
89436-0	JOSÉFA ANDREZA DE ALENCAR NASCIMENTO	62	2,00	64,00	4

PEB 3 – MATEMÁTICA – SANTA RITA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
94311-8	CIATLAUDRIANO CORDILHO DASILVA	58		58,00	9
86872-9	JOSÉ MARIANO DE CARVALHO SILVA	58		58,00	10

PEB 3 – MATEMÁTICA – SAPÉ

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88234-0	ROBERVAN LUIZ DA SILVA RÊGO	52		52,00	6

PEB 3 – MATEMÁTICA – SERRA REDONDA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
92951-3	EDJADSON ALVES XAVIER	50		50,00	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – SERTÃOZINHO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82335-1	HELIO DOS SANTOS PEREIRA	62	2,00	64,00	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – SERRA DA RAÍZ

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
88557-4	JOSÉ EVERALDO BARBOSA DA COSTA	60	2,50	62,50	2

PEB 3 – MATEMÁTICA – SOUSA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
80719-8	TAYANE SILVA CELESTE	60		60,00	12
80648-0	DANIEL JOSÉ DE LIMA	58	1,25	59,25	13
90330-2	VALÉRIA CAMILA SILVA MEDEIROS	58		58,00	14

PEB 3 – MATEMÁTICA – TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
84243-3	IVAN JAKSON GOMES CORDEIRO	66	1,00	67,00	3

PEB 3 – QUÍMICA – BOQUEIRÃO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90883-0	PASCALLY MARIA APARECIDA GUERRA DE ARAÚJO	62		62,00	2

PEB 3 – QUÍMICA – CAJAZEIRAS

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
85554-4	LILIANE PINHEIRO DE SOUSA	60	1,00	61,00	2

PEB 3 – QUÍMICA – CONDE

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82748-3	LAIRTON SANTOS ALVES	76	1,25	77,25	2

PEB 3 – QUÍMICA – JOÃO PESSOA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
82714-7	DEBORA DE OLIVEIRA ROCHA	70		70,00	9

PEB 3 – QUÍMICA – MARCAÇÃO

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
818/8-5	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	60		60,00	2

PEB 3 – QUÍMICA – SANTANA DE MANGUEIRA

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
90785-9	EGÍDIO DIAS XAVIER	58	1,00	59,00	2

PUBLICADO NO D.O.E DE 22.08.2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃOLIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração